



PORTARIA N° 1409 DE 18 DE MAIO DE 2015.

A Pró-Reitora Substituta de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 0010, de 02 de janeiro de 2015, e o que consta no processo n° 23411.001106/2015-89,

RESOLVE:

Autorizar, de acordo com o Art.98 da Lei 8112/1990, horário especial para estudante, à servidora ELIS TABORDA, Siape n° 1935349, Professora, lotada na Pró-Reitoria de Ensino - PROENS, do Instituto Federal do Paraná, para realizar o curso de Mestrado, no período de 09/03/2015 a 18/07//2015 na Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, conforme a tabela abaixo:

Segunda-feira	Das 8hrs às 12hrs das 12hrs15min às 16hrs
Terça-feira	Das 8hrs às 12hrs das 12hrs15min às 16hrs
Quarta-feira	Das 8hrs às 12hrs das 12hrs15min às 16hrs
Quinta-feira	-
Sexta-feira	-


GISLEY LIMA DE MENEZES
Pró-Reitora Substituta